



FUNDO DE COMPENSAÇÃO
DO TRABALHO

PLANO de ATIVIDADES e ORÇAMENTO

Exercício de 2022

(aprovado em reunião do conselho de gestão de 15 de novembro de 2021)

ENQUADRAMENTO

Os Fundos de Compensação do Trabalho, criados pela Lei 70/2013, de 30 de agosto alterada pelo Decreto-Lei nº 210/2015, de 25 de setembro, têm como objetivo garantir aos trabalhadores, cujos contratos de trabalho tenham sido celebrados após o dia 1 de Outubro de 2013, o pagamento efetivo de pelo menos 50% do valor da compensação a que tenham direito por cessação do respetivo contrato de trabalho, calculada nos termos do artigo 366º do Código do Trabalho.

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) é um fundo de capitalização individual financiado pelos empregadores mediante entregas mensais, constituindo uma poupança a que estes se encontram vinculados destinada à cobertura de até 50% do valor da compensação a que tenham direito os trabalhadores abrangidos por este regime.

Os investimentos do FCT são orientados no sentido da preservação do valor nominal das entregas dos empregadores, conjugada com a maximização da relação entre a rendibilidade e o risco. O património do FCT pode ser representado por depósitos bancários, valores mobiliários, instrumentos representativos da dívida de curto prazo e outros ativos de natureza monetária.

A entidade gestora do FCT é o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, nos termos do nº 2 do artigo 18º da Lei 70/2013, de 30 de Agosto.

CONSELHO DE GESTÃO

Nos termos do artigo 21º da Lei 70/2013, de 30 de Agosto, o FCT é gerido por um Conselho de Gestão presidido pelo Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social e integrando representantes das Confederações de Empregadores e Sindicais com assento no Conselho Permanente da Concertação Social e dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças, Segurança Social e Laboral.

Os membros do Conselho são (cf. Ilustração 1):

Instituição	Nome	Representação
Ministério das Finanças	Amilcar Theias	Efetivo
Emprego	Rui Abreu	Efectivo
Segurança Social	Ana Vasques	Efetivo
Confederação do Comércio e Serviços de Portugal - CCP	Ana Vieira	Efetivo
	Jorge Seabra	Suplente
Confederação dos Agricultores de Portugal - CAP	Cristina Nagy Morais	Efetivo
	Ana Filipa Ferreira	Suplente
Confederação do Turismo de Portugal - CTP	Nuno Bernardo	Efetivo
	António Abrantes	Suplente
Confederação Empresarial de Portugal - CIP	João Costa	Efetivo
	Nuno Biscaya	Suplente
CGTP-IN	Andrea Isabel Araujo Silva	Efetivo
	Rui Manuel Higinio José	Efetivo
	Catarina Machado Morais de Oliveira	Suplente
	Fernando Manuel Pires Marques	Suplente
UGT	Joaquim José Mendes Dias	Efetivo
	Sérgio Alexandrino do Monte	Efetivo
	Ana Paula Silva Viseu	Suplente
	Dina Teresa da Conseqüência Botelho Ferreira Carvalho	Suplente

Ilustração 1 - Membros do Conselho de Gestão

Nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 24º da Lei nº 70/2013, de 30 de agosto, compete ao Presidente do Conselho de Gestão a elaboração do plano anual de atividades e do orçamento anual e submetê-los a aprovação do Conselho de Gestão. A alínea b) do artigo 26º do mesmo diploma estipula, ainda, que o plano de atividades e o orçamento devem ser, posteriormente, objeto de parecer do Fiscal Único.

Dando cumprimento ao estipulado na lei, submete-se ao Conselho de Gestão o Plano de Atividades e o Orçamento do FCT para o ano de 2022.

EVOLUÇÃO EM 2021

Em 31 de agosto de 2021, o Fundo de Compensação do Trabalho recebia contribuições de 244.914 entidades empregadoras, correspondentes a 2.014.213 contratos de trabalho¹, e o montante sob gestão ascendia a 560.745.896,59€.

Durante os primeiros 8 meses de 2021 foram registados 751.655 contratos e cessaram 573.539 contratos originando um aumento líquido de 178.116 contratos.

No mesmo período, foram pedidos reembolsos relativos a 604.719 contratos num valor total próximo dos 50 milhões de euros.

O gráfico abaixo (cf. Ilustração 2) apresenta a evolução do valor das unidades de participação (UP) do FCT desde o início do ano e até 31.08.2020. Durante este período a UP do fundo valorizou 1,98%, desempenho para o qual contribuiu a transferência de saldos do FGCT, no mês de junho, no valor de 6,5 milhões de euros (valorização de 0.70%, sem a contribuição relativa à transferência de saldos do FGCT).

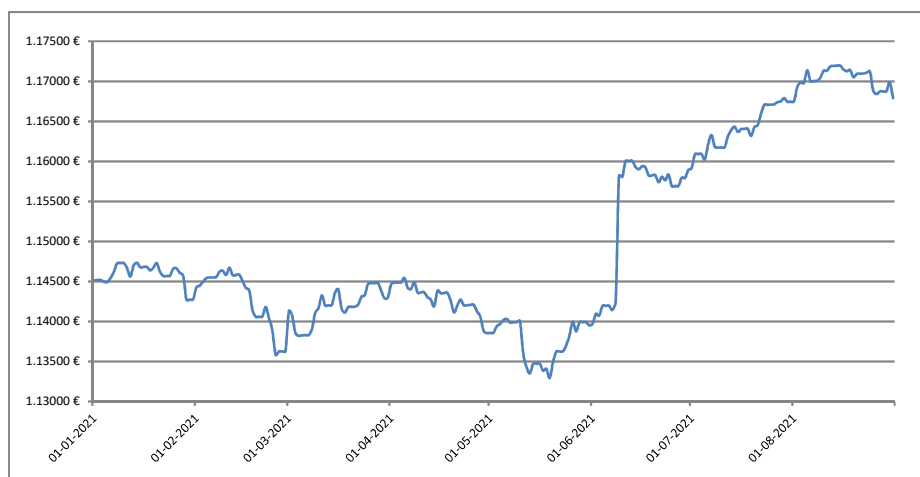


Ilustração 2 - Evolução do valor da UP do FCT

O montante total da dívida ao FCT ascendia, no final de agosto, a 39.311.357,00€² o que representa 4,9% do total das entregas apuradas desde 2013 (810.501.540€). Este rácio, compara com os 5,4% que se verificavam em setembro de 2020.

Do atual volume de dívidas, 95% têm maturidade superior a 1 ano e 41% têm maturidade superior a 5 anos.

Permanecem os constrangimentos no que diz respeito à recuperação de dívidas, quer de forma voluntária, quer de forma coerciva, não tendo sido ainda implementado o desenvolvimento do módulo de cobrança coerciva previsto para este ano. Tal desenvolvimento implicará alterações há muito reclamadas no que diz respeito ao apuramento da dívida dos empregadores.

¹ Contratos vigentes, isto é, contratos ativos excluindo os contratos cujo termo já foi atingido.

² A dívida indicada é bruta, verificando-se a existência de créditos dos empregadores sobre o fundo no montante total de cerca de 1,4 milhões de euros.

ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2022

A atividade do FCT tem sido condicionada, desde a sua criação, pelo estágio de desenvolvimento dos sistemas de informação, constrangimentos que consideramos que se poderão começar a corrigir em 2022.

Sem prejuízo da dependência de terceiros (II, IP) no que respeita ao desenvolvimento da aplicação informática de suporte aos fundos de compensação, pretende-se, a curto prazo, submeter ao Conselho de Gestão um plano de desenvolvimentos informáticos (com calendarização e orçamento) necessários à resolução de problemas identificados à data.

O GFCT (Sistema de Gestão aos Fundos de Compensação do Trabalho) foi desenvolvido na sequência da criação, pela Lei n.º 70/2013, dos regimes jurídicos do FCT, do Mecanismo Equivalente (ME) e do FGCT. Tratando-se do sistema informático de suporte aos Fundos de Compensação do Trabalho (FCT e FGCT), o único interface disponibilizado aos empregadores para o cumprimento das obrigações que a Lei lhes impõe para com os Fundos e, simultaneamente, o único sistema de informação à disposição das entidades gestoras daqueles Fundos para o desempenho das funções que lhes foram atribuídas, facilmente se conclui que a Lei se constitui, em grande medida, como fonte dos requisitos funcionais da aplicação, devendo esta conter todos os mecanismos necessários ao cumprimento integral da Lei, quer pelos empregadores, quer pelas entidades gestoras dos Fundos ou outros intervenientes nela previstos (como a ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho, por exemplo). Existem várias funcionalidades por implementar e várias outras por corrigir / melhorar face às deficiências que foram sendo identificadas. Apontam-se seguidamente as mais relevantes.

- Acordos Prestacionais
- Cobrança Coerciva
- Mecanismos de Suspensão e Dispensa da Obrigação Contributiva
- Rateio do Saldo da Conta Individual
- Perda do Direito à Valorização das Unidades de Participação Detidas
- Alterações Retroativas a Contratos
- Anulação de Juros e/ou Despesas
- Mecanismos de Notificação
- Mecanismos de Comunicação
- Mecanismos de Reporte de Informação

Há também um problema de acesso a dados, já que, muito embora o sistema disponha de toda a informação, aquela que disponibiliza aos empregadores é insuficiente e difícil de obter.

De entre os elementos de informação fundamentais destacam-se os seguintes:

- Conta-Corrente, que deve disponibilizar para período não inferior a 1 ano, o saldo em UP's transitado e todas as entradas e saídas (igualmente em UP's) durante o período. Esta informação é informação histórica, não devendo ser objeto de qualquer cálculo. A informação deve ser passível de *drill-down* permitindo desagregar a informação da conta global por trabalhador (i.e., por conta individual). Deve igualmente haver uma conta corrente associada às contas individuais.
- Documento de Pagamento, cujo detalhe deve poder ser consultado e exportado a todo o momento, e não apenas no momento da respetiva emissão.

- Posição de Final de Ano, que deve refletir o número de UP's detidas pelo empregador a 31 de dezembro do ano em causa (informação que não consta, ou pode não constar, da conta corrente), devendo tal informação poder ser desagregada por trabalhador.
- Reembolsos Pedidos e/ou Recebidos, evidenciando a data do pedido, o seu estado, a data do pagamento, o valor das entregas efetuadas, o número de UP's subscritas objeto do reembolso, o valor das UP's à data do resgate, o valor reembolsado e o diferencial entre o valor pago e o valor recebido.

O objetivo central da entidade gestora é maximizar a rentabilidade do FCT cujo *benchmark*, nos termos da política de investimentos aprovada, é constituído (a partir de novembro de 2021) pela €STR, por dívida governamental da zona euro e ações, nas proporções de 46%, 46% e 8%, respetivamente.

Assim, pretende-se assegurar que a gestão ativa do fundo é feita incorrendo num adequado nível de risco em relação ao *benchmark* escolhido. Quanto menor o *tracking error*, mais próximo o comportamento da carteira em questão é do comportamento do respetivo *benchmark* e vice-versa (com 0% de *tracking error*, que é o respetivo valor mínimo, a carteira não tem qualquer desvio em relação ao *benchmark* respetivo). Deve, portanto, ser assegurado que não exista uma superação frequente de limites máximos de *tracking error* embora deva também ser admitido que tal possa ocorrer pontualmente. O IGFCSS tem utilizado um *tracking error* máximo de 3.5%, devidamente corrigido dos recebimentos do FGCT (saldos excedentários), procurando a geração, consistente de valor acrescentado em relação ao *benchmark*.

A tabela que se segue (cf. Ilustração 3) apresenta a performance do FCT em termos relativos, i.e., por comparação com o *benchmark* e corrigido dos recebimentos do FGCT, representando o valor acrescentado da gestão do IGFCSS para lá da performance do *benchmark*.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021 (YTD)
<i>Excess Return</i>	1.38%	0.85%	0.49%	0.72%	-0.45%	1.71%	0.99%	-0.27%
<i>Tracking Error</i>	0.42%	0.76%	0.67%	0.33%	1.26%	0.67%	1.07%	0.62%

Ilustração 3 - Evolução do *Excess Return* e *Tracking Error* do FCT (corrigido de recebimentos FGCT)

É de registar que o valor (relativo) acrescentado pelo IGFCSS ascende, acumulado desde o início do fundo, a 5.43%.

ENQUADRAMENTO E PERSPETIVAS MACROECONÓMICAS PARA 2022

A recuperação económica global continua forte em finais de 2021, apoiada por estímulos governamentais e dos bancos centrais bem como pelos progressos na vacinação. À entrada do outono, estima-se que PIB global deverá crescer 5,7% em 2021 e 4,5% em 2022. Uma forte retoma na Europa, a probabilidade de apoio fiscal adicional nos Estados Unidos no próximo ano, e uma menor poupança das famílias impulsionarão as perspetivas de crescimento nas economias avançadas. Embora o PIB global tenha agora ultrapassado o nível pré-pandémico, a recuperação continua a ser desigual, com os países que emergem da crise a enfrentar diferentes desafios. Permanecem hiatos de produção e emprego em muitos países, particularmente nas economias de mercado emergentes e em desenvolvimento, onde as taxas de vacinação são baixas e os surtos renovados do vírus resultam em estrangulamentos e pressões sobre as cadeias de abastecimento que, por sua vez, colocam pressões sobre os custos. Os preços mais elevados de matérias-primas e os custos globais de transporte estão atualmente a adicionar cerca de 1,5 pontos percentuais à inflação anual dos preços no consumidor do G20, sendo responsáveis pela maior parte da subida da inflação ao longo do último ano. A inflação dos preços no consumidor do G20 deverá moderar de 4,5% no final de 2021 para cerca de 3,5% no final de 2022, permanecendo acima das taxas observadas antes da pandemia. As pressões de oferta devem diminuir gradualmente, o crescimento dos salários mantém-se para já moderado e as expectativas de inflação ainda estão ancoradas, mas os riscos a curto prazo estão do lado ascendente.

A incerteza permanece considerável. Progressos mais rápidos na distribuição de vacinas, ou uma redução mais acentuada das poupanças domésticas aumentariam a procura e reduziriam o desemprego, mas elevariam potencialmente as pressões inflacionistas a curto prazo. Progressos mais lentos e a propagação contínua de novas mutações do vírus resultariam numa recuperação mais fraca e em menores níveis de emprego. A política monetária manter-se-á expansionista, mas com uma clarificação da amplitude em que o ultrapassar dos objetivos de inflação será tolerado, e já com um calendário e sequência planeada de passos no sentido da uma normalização da política monetária. As políticas fiscais permanecerão flexíveis e dependentes do estado da economia, evitando retiradas prematuras e abruptas do apoio às empresas e famílias, enquanto as perspetivas a curto prazo se mantêm incertas, mas enfrentando difíceis escolhas políticas tendo em conta os elevados endividamentos atingidos e a inflação crescente, que definem igualmente um potencial risco negativo.

	Mediana Previsões Bloomberg (Set21)							FMI (Abr21)		
	Tx. Cresc. Trimestrais				Tx. Cresc. Anuais			Tx. Cresc. Anuais		
	2021 Q3	2021 Q4	2022 Q1	2022 Q2	2021	2022	2023	2021	2022	2023
ZONA EURO										
PIB (Q/Q)	2.2	1.1	0.8	0.7	4.9	4.3	2.2	4.4	3.8	1.9
Tx. Desemprego	7.8	7.8	7.9	7.7	8.0	7.8	7.5	8.7	8.5	8.2
Tx. Inflação	2.8	3.2	2.2	1.8	2.2	1.6	1.5	1.4	1.2	1.4
PORTUGAL										
PIB (Q/Q)	1.5	1.3	1.1	0.9	4.1	5.1	2.1	3.9	4.8	2.5
Tx. Desemprego	7.9	8.0	7.8	7.3	7.0	6.7	6.7	7.7	7.3	6.9
Tx. Inflação	1.0	1.2	0.9	1.2	0.9	1.2	1.3	0.9	1.2	1.3
EUA										
PIB Q/Q SAAR	5.0	5.3	4.1	3.3	5.9	4.2	2.4	6.4	3.5	1.4
Tx. Desemprego	5.2	4.9	4.6	4.3	5.5	4.3	3.8	5.8	4.2	3.7
Tx. Inflação	5.2	5.1	4.6	3.0	4.3	3.0	2.3	2.3	2.4	2.5

Ilustração 4 - Principais Previsões Macroeconómicas

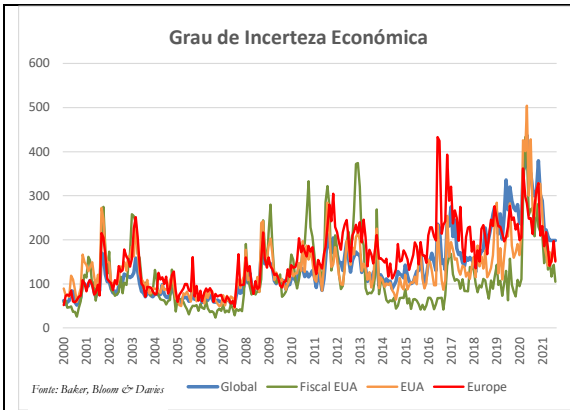


Ilustração 5 - Grau de Incerteza Económica



Ilustração 6 - Probabilidade de Recessão

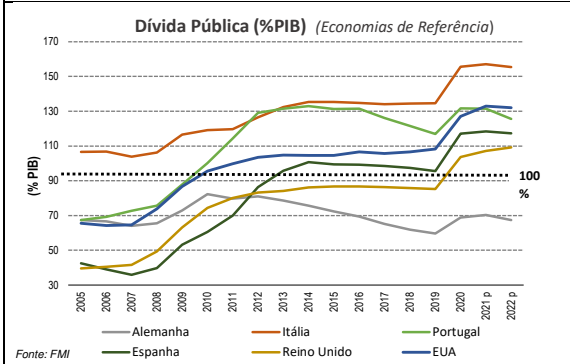


Ilustração 7 - Dívida Pública

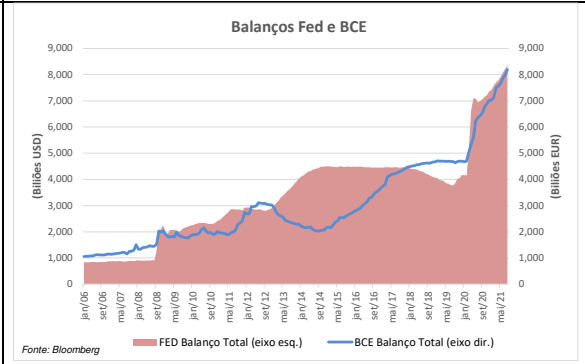


Ilustração 8 - Balanços Bancos Centrais

PRESSUPOSTOS DO ORÇAMENTO PARA 2022

1. O orçamento para 2022, bem como as peças contabilísticas previsionais assentam numa estimativa para os valores finais de 2021. Na elaboração do Balanço e Demonstração de Resultados para 2021 assumiu-se que:

- a) O valor da carteira em 31 de dezembro de 2021 será igual ao valor da carteira em 31 de agosto, acrescido das entradas líquidas (recebimentos menos pagamentos) previstas até ao fim do ano, admitindo que durante último quadrimestre terão um valor de 5,3 milhões de euros mensais. Este valor é substancialmente inferior à média dos primeiros 8 meses do ano, facto que se deve ao volume de reembolsos pendentes por força dos problemas informáticos que têm inviabilizado o respetivo processamento e pagamento, e que nesta altura representa um valor superior a 20 milhões de euros.

Recebimentos e Pagamentos em 2021	
Recebimentos	
Entregas	175.575.786,16
Juros	627.804,12
Pagamentos	
Reembolsos	84.774.053,50
Devoluções	829.078,98
Entradas Líquidas	90.600.457,80

- b) Daqui resulta que se estima em 582 milhões de euros o valor da carteira a 31 de dezembro de 2021, admitindo-se uma composição idêntica à existente em 31.08.2021.

Carteira em 31 de dezembro de 2021		
Dívida Pública	186.179.845,25	31,96%
Ações	46.195.437,20	7,93%
Liquidez	350.164.909,19	60,11%
Total	582.540.191,64	100,00%

2. Na elaboração da demonstração de resultados para o exercício de 2021 incluiu-se o valor de 494.010,51€ referente ao custo das despesas de cobrança (referências multibanco).

3. Na elaboração do orçamento para 2022 assumiu-se que:

- a) **Recebimentos (incluindo juros de mora):** crescerão 6.0% relativamente ao valor de 2021, ascendendo a 186.775.805,70€ (1,06 x 176.203.590,28€)
- b) **Reembolsos e Devoluções:** até 31.08.2021 os reembolsos e devoluções representavam 43% dos recebimentos. Admite-se que mantenham um crescimento superior ao dos recebimentos e que passem a representar cerca de 52,7% dos recebimentos, ascendendo a 98.443.602,35€ (0,52707 x 186.775.805,70€).
- c) **Recebimentos do FGCT (saldos excedentários):** não foram consideradas nas contas previsionais de 2022 quaisquer transferências do FGCT para o FCT referente a saldos

extraordinários, nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 45º da Lei nº 70/2013, de 30 de agosto.

- d) **Recebimentos líquidos de reembolsos e devoluções:** ascenderão a cerca de 88,3 milhões de euros (186,7 de a) – 98,4 de b)).
- e) **Aumento do valor da carteira no final do ano de 2022** será igual à soma dos valores das alíneas c) e d) com os rendimentos obtidos.
- f) **Rentabilidade da carteira:** a generalidade das previsões para o ano de 2022 consideram que não se verificarão subidas substanciais nas taxas de juro e, conseqüentemente, na rentabilidade dos investimentos em dívida pública. Neste contexto admite-se uma rentabilidade de 1% para a carteira. Aplicando esta taxa ao valor da carteira média teremos um valor ligeiramente superior a 6M€ para os rendimentos de 2022. A carteira média é o valor médio entre a carteira no final de 2021 (582M€) e no final de 2022 (676M€).
- g) **A carteira no final do ano de 2022** terá o valor de 675.853.104,31€
- h) **Composição da carteira:** considera-se uma composição da carteira idêntica à verificada a 31.08.2021.
- i) **Montante da dívida:** o montante em dívida no final de 2022 será a soma do montante no final de 2021 e do montante de nova dívida. Não obstante o histórico a que se fez referência (dívida corresponde em média a 4,9% das entregas), o rácio da dívida nova face ao valor das entregas em 2021 foi de 5,4%. Contudo, atendendo à esperada implementação de mecanismos de cobrança coerciva, considera-se que a nova dívida representará apenas 4% das entregas apuradas naquele ano, representando, ainda assim, um valor de 7,5 milhões de euros.
- j) **Entregas ao FGCT:** as eventuais entregas ao FGCT para pagamento de indemnizações são equivalentes a um reembolso pelo que não são autonomizadas.
- k) **Custo de gestão:** nos termos do regulamento de gestão, os custos de gestão correspondem à parcela dos custos de funcionamento da entidade gestora (IGFC) que cabem ao FCT, sendo utilizado como ponderador o peso do fundo no montante total de fundos geridos. Estima-se em 50.000 euros o montante destes custos, em linha com os estimados para 2021.
- l) **Custos com referências multibanco:** Em 2020 o número de referências multibanco (RMB) pagas aumentou 8%. Estima-se que em 2021 se registre novo aumento, em torno dos 4%, correspondendo a 2,35 milhões de RMB. Nos termos do protocolo celebrado com a banca, o custo de cada referência manter-se-á nos 42 cêntimos. Admite-se para 2022 um crescimento do número de RMB pagas de 2%, representando um custo de 503.891€.
- m) **Os montantes recebidos por incumprimento de entrega** (50 cêntimos se não for cumprida a obrigação de pagamento até ao dia 8 do mês seguinte, de acordo com o artigo 12º do regulamento de gestão) são receita do FCT. Estima-se um valor de 234.324€, igual ao esperado para 2021.

PEÇAS CONTABILÍSTICAS PREVISIONAIS

Apresenta-se abaixo, a demonstração de resultados e o balanço previsionais de acordo com o plano de contas do FCT (plano de contas dos organismos de investimento coletivo). Na elaboração destas peças procurou-se balancear o detalhe com a razoabilidade das estimativas, tendo em conta que quanto maior for o detalhe maior será a possibilidade de erro.

Balanço Previsional – 2021/22		
	2021	2022
ATIVO		
Carteira de Títulos		
Obrigações	185.709.936,28	214.276.858,30
Ações	46.427.484,07	53.569.214,57
	232.137.420,35	267.846.072,87
Terceiros		
Empregadores	42.241.778,00	49.712.810,23
Outros Devedores	1.666.576,86	1.750.000,00
	43.908.354,86	51.462.810,23
Disponibilidades		
Depósitos à Ordem	257.935.559,35	301.138.754,46
Depósitos a Prazo	85.978.519,78	100.379.584,82
	343.914.079,13	401.518.339,28
Acréscimos e Diferimentos		
Acréscimos de Proveitos	1.300.000,00	1.300.000,00
	1.300.000,00	1.300.000,00
Total do Ativo	621.259.854,34	722.127.222,37
CAPITAL e PASSIVO		
Capital		
Unidades de Participação	547.535.200,00	634.688.776,60
Cap. Não Realizado	42.341.778,00	49.812.810,23
Resultados Transitados	21.029.587,16	28.933.526,58
Resultado Líquido do Exercício	7.903.939,42	5.992.879,00
	618.810.504,58	719.427.992,41
Terceiros		
IGFSS (RMB)	494.010,51	503.890,72
Empregadores	1.455.339,25	1.695.339,25
Outros Credores	500.000,00	500.000,00
	2.449.349,76	2.699.229,97
Acréscimos e Diferimentos		
Acréscimos de Custos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total do Capital e Passivo	621.259.854,34	722.127.222,37

Conta de Exploração Previsional – 2021/22		
	2021	2022
Proveitos		
Rendimentos	462.176,97	6.292.405,48
Juros e Ganhos Equiparados	2.322.543,73	0,00
Ganhos em Ops. Financeiras	6.455.102,87	0,00
Penalizações p/ Incumprimento	395.742,53	395.742,53
Transferências do FGCT	6.488.692,16	0,00
	16.124.258,26	6.688.148,01
Custos		
Comissões e Taxas	70.000,00	86.571,37
Juros e Custos Equiparados	1.654.697,24	0,00
Perdas em Ops. Financeiras	5.887.508,33	0,00
Impostos	39.102,76	35.000,00
Outros		
Auditoria	25.000,00	25.000,00
Comissão De Gestão	50.000,00	50.000,00
Custos de Cobrança	494.010,51	503.890,72
	8.220.318,84	695.269,269
Resultado Líquido	7.903.939,42	5.992.879,00